

fu



ACTA N.º20/2011

Data da reunião ordinária: 03/10/2011

Início da reunião: 10:30Horas

Fim da reunião: 11:40 Horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros que comparecem à reunião:

Presidente:

Fernando José Gomes Rodrigues

Vereadores:

Manuel Orlando Fernandes Alves

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

António Gonçalves Araújo

Paulo Jorge Miranda da Cruz

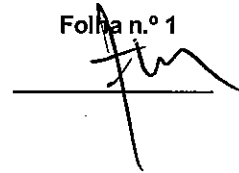
Adelino Augusto Santos Bernardo

José Duarte Crespo Gonçalves

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Fernanda Dinis Moreira

Cargo: Chefe de Divisão



ACTA N.º 20

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 03 de Outubro de 2011.

No dia três de Outubro de dois mil e onze, nesta Vila de Montalegre, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, e com a participação dos Senhores Vereadores, Manuel Orlando Fernandes Alves, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Dr. António Gonçalves Araújo, Dr. Paulo Jorge Miranda Cruz, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, Eng.º Adelino Augusto Santos Bernardo, e, comigo, Maria Fernanda Dinis Moreira, Chefe de Divisão de Administração Geral, na qualidade de secretária. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, quando eram dez horas e trinta minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, elaborada, datada, assinada e expedida no dia 29 de Setembro de 2011, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião. -----

**I
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

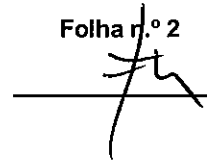
O Senhor Presidente, propôs que fossem incluídos por aditamento, na agenda de trabalhos desta reunião a fim de a câmara analisar e votar em altura própria, os seguintes assuntos: -----
- Exclusão de terrenos e acertos de digitalização da ZCM (Zona de Caça Municipal) de Montalegre Proc. N.º 3089 – AFN. -----

- Proposta de atribuição de prémios de mérito aos alunos do Agrupamento de Escolas de Montalegre e da Escola Profissional das Minas da Borralha. -----

A Câmara, reconhecendo a urgência de deliberação imediata sobre estes assuntos, deliberou, por unanimidade, aprovar a sua introdução. -----

Ainda neste período o Senhor Presidente prestou a seguinte informação: -----

Dias atrás estive presente na Conferência da Associação das Regiões Transfronteiriças, na qualidade de Presidente da ADRAT e na representação do Município de Montalegre. Nessa conferência onde estiveram representantes da maioria dos países europeus e mesmo de fora da Europa, vi serem expostos alguns exemplos de cooperação das regiões transfronteiriças semelhantes ao que se passa por exemplo em Chaves e Verin. Foram exemplos muito importantes para se verificar como a cooperação entre as regiões mais próximas, contribui para o desenvolvimento económico, social e de infra-estruturas, sobretudo ao nível das regiões mais



pobres. Portugal tinha uma representação de vinte membros, pertencentes a municípios e outras instituições. Durante a Conferência e como convidada especial, assisti á prelecção de uma conferencista do Brasil, Prof. Universitária, que apresentou uma série de exemplos bem sucedidos de cooperação transfronteiriça que o Brasil desenvolveu com várias regiões que lhe são contíguas e foram sucesso no campo de desenvolvimento dos transportes, do aspecto social, saúde e desenvolvimento urbanístico, revertendo essas iniciativas em melhores condições de vida para as populações das regiões mais carenciadas e também no desenvolvimento de investimentos que fizeram aumentar a empregabilidade dessas regiões, o que se mostra muito positivo. Procurou-se assim nessa conferência, realçar os ganhos que existem na cooperação das regiões transfronteiriças, na partilha de conhecimentos, no desenvolvimento conjunto de actividades económicas e outras permitindo assim atenuar as linhas de fronteira existentes entre os países e de outra forma tornar cada vez mais igualitárias as regiões dos países mais pobres. -----

II ACTAS

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA 19 DE SETEMBRO DE DOIS MIL E ONZE. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido aquela, distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida acta. -----

III

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

IV

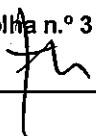
INTERVENÇÃO SÓCIO CULTURAL E DESPORTIVA

V

ATRIBUIÇÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS

1-MINUTA DE PROTOCOLO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL MÚTUA DE SEGUROS E MULTISERVIÇOS, ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA -----

Foi presente para deliberação do executivo municipal, o documento supra referido, o qual se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo por objecto principal o apoio financeiro ao desenvolvimento por aquela associação das actividades e acções constantes do seu plano de



actividades com especial destaque para a promoção de iniciativas no âmbito da formação, informação e qualificação dos seus associados e da comunidade local. -----

Este documento, vai ficar sob forma de cópia, arquivada como doc.nº 1, no maço de documentos relativo à presente acta. -----

Neste momento o Senhor Vereador da coligação “Amar Montalegre PPD/PSD – CDS/PP”, Dr. José Duarte Crespo, interveio no sentido de pedir esclarecimentos ao Senhor Presidente da Câmara, sobre a constituição desta associação e qual a sua finalidade, solicitando ao mesmo tempo a clarificação dos objectivos e propósitos da minuta do Protocolo apresentada. -----

O Senhor Presidente da Câmara, respondeu, referindo que o objectivo principal deste Protocolo, é apoiar através desta associação estágios profissionais e desta forma permitir que alguns jovens recém - licenciados, tenham trabalho durante algum tempo ajudando-os assim na sua inserção na vida activa. -----

O Senhor Vereador, Dr. José Duarte Crespo, no uso ainda da palavra, solicitou que gostaria de ter acesso aos relatórios trimestrais, que a dita associação fica obrigada a apresentar relativo às actividades e acções desenvolvidas nesses períodos. -----

Neste sentido, o Senhor Presidente da Câmara, respondeu que poderiam solicitar o acesso a tais relatórios, que lhes seriam disponibilizados. -----

O Senhor Vereador, Eng.º Adelino Augusto dos Santos Bernardo, neste seguimento, referiu também que contrariamente ao que já tinha afirmado anteriormente, quanto a protocolos da mesma natureza, não votaria favoravelmente mais nenhum documento da mesma espécie que não viesse acompanhado dos documentos constituídos pelos Estatutos da Associação e pelo Plano de Actividades, porém vai votar favoravelmente esta Minuta de Protocolo. Referiu ainda que gostaria de salientar o interesse em saberem para quem se destinavam os estágios no sentido de ficarem a conhecer as áreas e competências de cada candidato. -----

O Senhor Presidente, esclareceu ainda que estes estágios são previamente aprovados pelo Centro de Emprego, que obedecem a um plano de estágio rigoroso e só quando são aprovados por aquela instituição então é que são avançadas as candidaturas, mas que de futuro essas Informações agora solicitadas poderiam ser disponibilizadas. -----

O Senhor Vereador, Eng.º Adelino Augusto dos Santos Bernardo, questionou ainda o Senhor Presidente, se a associação em causa, tinha muitos funcionários. -----

Em resposta o Senhor Presidente, referiu que não sabia, que nunca tinha questionado a associação nesse sentido, uma vez que é o Centro de Emprego que controla o número de formandos. Esclareceu ainda o Senhor Presidente, que o objectivo destes protocolos não é dar dinheiro às associações, mas sim proporcionar condições para que estas possam apostar na formação. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Montalegre e Associação de Desenvolvimento Rural Mútua de Seguros e Multiserviços, Associação Mutualista e conseqüentemente conceder o apoio financeiro no montante € 2.946,53 (dois mil novecentos e quarenta e seis euros e cinquenta e três cêntimos), de forma trimestral, num período de nove meses, a contar desde a assinatura por ambas as partes do referido protocolo, contemplando assim três tranches de igual valor. -----

Ao GAP para procedimento. -----

VI

PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 – PLANEAMENTO /ORDENAMENTO-----

2- OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO/OBRAS DE URBANIZAÇÃO-----

3- OBRAS DE EDIFICAÇÃO-----

4 – SERVIÇOS URBANOS -----

VII

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

VIII

FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS

IX

GESTÃO AUTÁRQUICA

1- GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS-----

2 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL -----

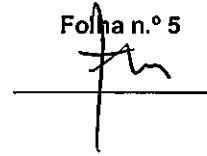
2.1 – RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). -----

Foi presente, pelos serviços de contabilidade, para efeitos de conhecimento pelo executivo municipal, a relação dos pagamentos efectuados pela autarquia – lista de ordens de pagamento – no período compreendido entre o dia 15 e o dia 29 de Setembro de 2011, na importância global ilíquida de € 692.643,80 (seiscentos e noventa e dois mil seiscentos e quarenta e três euros e oitenta cêntimos) – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º2, no maço de documentos relativo à presente acta. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.2 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º 186/2011 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). -----

Foi presente, pela tesoureira municipal, para conhecimento do executivo, o resumo diário da tesouraria n.º 186/2011, respeitante ao dia vinte e oito do mês de Setembro do ano de 2011, o



qual apontava para um total de disponibilidades na ordem de € 2.628.133,02 (dois milhões seiscentos e vinte e oito mil mil, cento e trinta e três euros e dois cêntimos), sendo que € 1.843.922,83, correspondem a dotações orçamentais e € 784.210,19, a dotações não orçamentais – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º3* .-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

IX

ACTIVIDADE REGULAMENTAR

X

DIVERSOS

1- PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DO ADQUIRENTE DO LOTE Nº 13 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE SALTO/ REQUERENTE: ALDA BENVINDA PEREIRA GONÇALVES, COM O NIF 220 348 179, RESIDENTE EM BORDA-D'ÁGUA, Nº 18, EM SALTO. -----

Foi presente para deliberação do executivo municipal, o documento supra referido, o qual se dá aqui por integralmente reproduzido e que tem por finalidade, a aprovação da venda definitiva do lote n.º 13, do loteamento industrial de Salto, a favor da empresa "Alda Pereira Gonçalves Unipessoal, Lda., com o NIPC 509382754, com sede na Vila de Salto, mantendo-se todas as condições de venda constantes da deliberação de câmara de 15 de Fevereiro de 2010, que aprovou a venda a favor de Alda Benvinda Pereira Gonçalves, pessoa singular, residente em Borda de Água n.º18, em Salto, a qual é sócia única da referida empresa. Deste modo, segundo a informação jurídica, aludida, deverá ser revogada a deliberação camarária supra referida e substituída por outra que permita a celebração da escritura pública a favor da empresa, "Alda Pereira Gonçalves, Unipessoal Lda." Mais se refere que dada a urgência na celebração da referida escritura pública de compra e venda, foi exarado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, na ausência do Presidente, um despacho que de seguida se transcreve, devendo o mesmo ser ratificado nos termos do artigo 63.º n.º3 da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro. -----

Despacho: " Aprovo a alienação do Lote de Terreno n.º13, do Loteamento Industrial de Salto a favor da firma Alda Pereira Gonçalves, Unipessoal, Lda., titular do NIPC 509382754, em conformidade com o preconizado na informação prestada pela Jurista. A presente decisão deverá ser presente para ratificação, na próxima reunião do órgão executivo." 2011-09-26. O Presidente da Câmara (assinatura ilegível). -----

Este documento vai ficar arquivado sob a forma de cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º4 .-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e ratificar a venda definitiva do Lote n.º13, a favor da firma, "Alda Pereira Gonçalves, Unipessoal Lda., NIPC 509



382 754 com sede em Salto, nos termos do Regulamento de Venda de Terrenos em Loteamentos Industriais Municipais em vigor, bem como revogar a deliberação tomada na reunião ordinária de 15 de Fevereiro de 2010, que deliberou a venda definitiva do referido lote, a favor de Alda Benvinda Pereira Gonçalves, pessoa singular com o NIF 220 348 179. -----

À DAG para o devido procedimento. -----

XI

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA

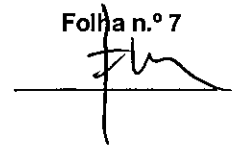
(cfr. artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

1- EXCLUSÃO DE TERRENOS E ACERTOS DE DIGITALIZAÇÃO DA ZCM (ZONA DE CAÇA MUNICIPAL) DE MONTALEGRE PROC.N.º 3089 – AFN / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO EXARADO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DATADO DE 30 DE SETEMBRO DE 2011. -----

Foi presente para deliberação e ratificação do executivo municipal, um despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr.Fernando José Gomes Rodrigues, que na qualidade de presidente da entidade gestora da Zona de Caça Municipal de Montalegre, Proc. n.º 3089-AFN, ao abrigo do n.º2, do artigo 28.º, do Decreto - Lei n.º 220/2004 de 18 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 201/2005 de 24 de Novembro, determinou que nos termos do processo supra referido, fossem desencadeados os mecanismos legais necessários, tendentes á exclusão de terrenos das freguesias de Gralhas, Santo André e Solveira, da referida ZCM, a fim de se poder constituir uma zona de caça associativa, a ser gerida pelos caçadores locais. -----

Este documento vai ficar arquivado sob a forma de cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º5. -----

O Senhor Vereador, Manuel Orlando Fernandes Alves, no uso da palavra, que num exercício de apreciação construtiva e de intuítos meramente pedagógicos, visando a correcção futura de procedimentos, verberou a abertura por três meses do exercício da caça na associativa municipal, sob gestão da câmara, que não de qualquer funcionário. E fê-lo como caixa de ressonância de muitas vozes de descontentamento por parte dos caçadores responsáveis que ainda os há e que vêm em tão prolongada época caminho aberto para a dizima ou extermínio das espécies cinegéticas, da perdiz muito particularmente, mais considera que tão prolongado calendário não encaixa nas políticas, apoio e fomento das espécies que ao longo do ano o município implementa. O procedimento de algumas associativas que têm um calendário de um mês, com restrição de caçar ás quintas-feiras e feriados é modela a ser seguido pela municipal.



Assim a letra dirá com a careta e os esforços de preservação custeados ao longo do ano poderão dar melhor fruto e serem mais proveitosos. -----

O Senhor Presidente, referiu que nunca se fez caça contínua, mas as proibições na caça também não podem ser feitas todas ao mesmo tempo. -----

O Senhor Vereador, Dr. Paulo Jorge Miranda da Cruz, em jeito de resposta, disse que o problema do Sr. Vereador Orlando Alves é de ser contra a caça. Por isso, por muito que se faça nessa área, nada lhe pode agradar. -----

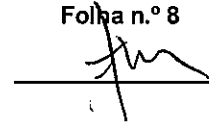
Também não é justo afirmar que a Câmara trabalha mal, que a Zona de Caça Municipal não é exemplo, pelo contrário, as associativas é que o são. -----

A gestão que tem vindo a ser desenvolvida pela Autarquia e pelas pessoas ligadas ao sector é trabalho sério, sendo reconhecida pelos caçadores que vêm de fora. A nossa Zona Municipal, por diversas vezes, tem sido indicada como exemplo, tanto junto da DSF como no resto do País e até em Espanha. -----

As afirmações do Sr. Vereador Orlando só demonstram um completo desconhecimento de tais circunstâncias. -----

Neste momento, o Senhor Presidente da Câmara interveio, argumentando que não entende nada de caça, mas sabe que mesmo que houvesse muito dinheiro para este sector, não haveria caça para todos, porque há grandes investimentos noutros sítios e não há caça. Para se ter caça é preciso dinheiro, mas isso não chega. São mais as condições naturais e as alterações à vida tradicional agrícola que fazem com que haja pouca caça. Disse que a Municipal tem tido todos os anos zonas interditas e nem assim se nota muito nos anos seguintes. Mas segundo lhe afirmam os entendidos, não é por fechar a caça por um período muito longo que esta se irá regenerar, pois existem zonas de caça que estiveram interditas um ano ou mais e nem por isso as espécies de caça aumentaram. Neste sector, o Município está a desenvolver um trabalho em parceria com a Universidade do Porto, onde técnicos e alunos nos aconselham nas opções e medidas a tomar neste sector. Tem-se desenvolvido também um trabalho que não é muito visível, mas que tem dado resultados, que se traduz na sementeira de terras e plantações para alimentar a caça, como por exemplo as perdizes. Mas um tractor de serviço não semeia os terrenos que nas aldeias do concelho eram trabalhos de há vinte ou trinta anos. No ano transacto, a caça rendeu uma receita de setenta e cinco mil euros, sendo que parte deste dinheiro é trazido por pessoas de fora do concelho. -----

O Senhor Vereador, Dr. Paulo Jorge Miranda Cruz, referiu ainda, ser verdade que os caçadores que se deslocam a Montalegre para caçar deixam cá muito dinheiro, pois para além da caça, compram produtos da região como fumeiro e dinamizam a parte da restauração. Por outro lado, se virmos o que se passa na Espanha, verificamos que é através da caça que muitas das regiões do interior estão a ser revitalizadas, investindo assim nesta aposta de



desenvolvimento turístico das regiões mais empobrecidas e desertificadas. Seria injustificável que, por lirismo defendéssemos ou fizéssemos o contrário. -----

O Senhor Vereador, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, fez também uma intervenção no sentido de referir, que por vezes tem escutado opiniões um pouco negativas da associativa municipal e por isso há que ter mais cuidado e ter mais refinamento nas opções tomadas. -----

O Senhor Vereador, Eng.º Adelino Augusto dos Santos Bernardo, inquiriu o Senhor Presidente sobre a plantação de trigo e de couves no terreno da Veiga. -----

O Senhor Presidente respondeu, que o trigo se destinava á alimentação das perdizes e as couves que foram plantadas pelo núcleo da caça, ainda não era certo o destino a dar ás mesmas, mas pode ser para promoção do produto e da região. -----

Finalmente, o Senhor Presidente, referindo-se ao assunto concreto, informou que foi compromisso da Câmara, aquando da criação da Zona de Caça Municipal, garantir que só estava neste projecto quem queria e que a qualquer altura podia ser libertado, pelo que se deve aceitar a desvinculação. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a exclusão dos terrenos pertencentes às freguesias de Gralhas, Santo André e Solveira, da Zona de Caça Municipal, ratificando assim o despacho exarado pelo Senhor Presidente de Câmara, datado de 30 de Setembro de 2011. -----

Á USUASP, para notificação dos beneficiários desta deliberação. -----

2- PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS DE MÉRITO AOS ALUNOS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONTALEGRE E DA ESCOLA PROFISSIONAL DAS MINAS DA BORRALHA. -----

Foi presente para deliberação do executivo municipal, uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, sobre a atribuição de prémios de mérito aos alunos das escolas supra referidas as quais se transcreve na íntegra. -----

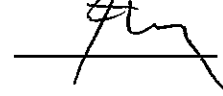
“PROPOSTA -----

Os Prémios de Mérito do Ministério da Educação foram criados com o objectivo de distinguir, em cada escola, o melhor aluno dos cursos científico - humanísticos e o melhor aluno dos cursos profissionais, tecnológicos ou do ensino artístico especializado. -----

Este prémio, com o valor pecuniário de 500 euros, tinha como objectivo reconhecer e valorizar o mérito, a dedicação e o esforço no trabalho e no desempenho escolares dos alunos que frequentaram o ensino público ou privado, bem como escolas profissionais. -----

-Foi anunciada a intenção do Ministério de Educação de não entregar este prémio em termos individuais. -----

Considerando que: -----



- a Educação é um dos principais factores de desenvolvimento da sociedade num mundo que exige uma crescente diferenciação positiva ao nível das competências; -----
- esta medida tinha como objectivo incentivar o desempenho escolar, numa assumida cultura de valorização da excelência enquanto instrumento preponderante para o desenvolvimento económico, cultural e social dos jovens; -----
- porque se refere ao trabalho e desempenho escolares, o mérito deve ser reconhecido a título individual; -----
-os melhores alunos já esperavam este prémio para o qual trabalharam durante todo o Secundário; -----
--no caso do Agrupamento de Escolas de Montalegre e da Escola Profissional das Minas da Borralha, trata-se genericamente de alunos oriundos de famílias com baixos recursos económicos. -----
-Assim, proponho à Ex.a Câmara se digne conceder este prémio aos alunos do Agrupamento de Escolas de Montalegre e Escola Profissional das Minas da Borralha que já tinham sido indicados para o mesmo e de acordo com listagem anexa.-----
O Presidente da Câmara (Fernando José Gomes Rodrigues).-----
Este documento vai ficar arquivado sob a forma de cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º6.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, para atribuição de prémios de mérito aos alunos do Agrupamento Escolar de Montalegre e da Escola Profissional das Minas da Borralha. À DSC para o devido procedimento.

XII
REUNIÃO PÚBLICA MENSAL
(cfr. n.º 2 do artigo 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

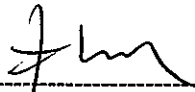
XIII
APROVAÇÃO DA ACTA SOB A FORMA DE MINUTA
(cfr. n.º 2 e 3 do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com vista à sua excecutoriedade imediata. -----

**XIV
ENCERRAMENTO**

E nada mais havendo a tratar o Presidente da reunião deu como encerrada a reunião quando eram onze horas e quarenta minutos e para constar se lavrou a presente acta, e eu, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara. -----

O Presidente da Câmara: -----



A Secretária da reunião: -----

